

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2364/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 364657/2016, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 2227/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial de 08/09/2016, que concedeu Progressão Vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

ONDE SE LÊ: "Nº 27 - MATRICULA: 116385 - NOME: ILDINÉIA VITURINA BARBOSA - VINCULO: 1 - NÍVEL: 5 - EFEITO FINANCEIRO: 5/8/2016".

LEIA-SE: "Nº 27 - MATRICULA: 116385 - NOME: ILDINÉIA VITURINA BARBOSA - VINCULO: 1 - NÍVEL: 5 - EFEITO FINANCEIRO: 21/11/2016"

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá- MT, 05 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f241b25

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar